



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 11 de maio de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.300 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2026.
- » III TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED. Nº. 049/2025.
- » V HOMOLOGAÇÃO CRED. Nº. 002/2026.
- » PORTARIA Nº. 592, DE 11 DE MAIO DE 2026 – SEMAPSP.
- » DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PE Nº. 015/2026.
- » PORTARIA Nº. 713 DE 11 DE MAIO DE 2026 – SEMECE.
- » RESOLUÇÃO Nº. 01/2026 – CMC.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA.

CONTRATADO: NIORY SPORT IND. E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ N.º: 50.399.095/0001-36.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, BEM COMO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 65.347,00 (SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 34.999,99 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 11 DE MAIO DE 2026

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****3º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 395/2025**

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, por meio de carros-pipa, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA.

N.º	CREDENCIADO	LOTE
1	SINESIO RODRIGUES DANTAS CNPJ: 58.134.201/0001-61	05

Com base nas informações do credenciamento n.º 049/2025 e considerando que as empresas credenciadas atenderam aos requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos, HOMOLOGO o Credenciamento n.º 049/2025, com Processo Administrativo n.º 395/2025, e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 11 de maio de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****5ª HOMOLOGAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026
CREDENCIAMENTO N.º 002/2026**

OBJETO: O presente edital tem por objeto o credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar (ROTAS), com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

	CREDENCIADOS	ROTA
1	FERNANDA DA SILVA MASCARENHAS CNPJ: 37.913.143/0001-02	ROTA 136

Com base nas informações do credenciamento n.º 002/2026 e considerando que a empresa credenciada atende aos requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos, HOMOLOGO o Credenciamento n.º 002/2026, com Processo Administrativo n.º 002/2026, e autorizo a contratação.

Conceição do Coité-BA, 11 de maio de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N.º 592, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede Licença-Maternidade a servidora municipal.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **TATIANE PASTOR DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 101307/1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 18 de abril de 2026 e término em 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2026.

Conceição do Coité-BA, em 11 de maio de 2026.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de material odontológico, para atender à Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde do Município de Conceição do Coité-BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O Pregoeiro do Município de Conceição do Coité, Bahia torna pública a decisão sobre Recurso Administrativo interposto pela empresa PROLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA em face da classificação da empresa A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA no Pregão Eletrônico n.º 015/2026, para dar conhecimento do presente recurso e pela **PROCEDÊNCIA**, a fim de reformar a decisão, assegurando-se a aplicação do tratamento favorecido às ME/EPP, conforme razões expostas no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Portanto, serão convocadas as empresas enquadradas como ME/EPP cujas propostas estejam em até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta classificada, oportunizando-lhes a apresentação de nova proposta, observada a ordem de classificação, iniciando-se pela mais bem colocada.

Conceição do Coité-BA, 11 de maio de 2026

EDSON SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 713, DE 11 DE MAIO DE 2026

*Concede Licença-Maternidade a servidora
municipal.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do
Decreto n.º 5088, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **MARIA ILZA
CORDEIRO CARNEIRO**, matrícula n.º 5031052, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 15 de
abril de 2026 e término em 11 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de
abril de 2026.

Conceição do Coité-BA, 11 de maio de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO N.º 01
10 de maio de 2026

Dispõe sobre a divulgação do resultado da eleição e posse da nova Diretoria do Conselho Municipal de Cultura de Conceição do Coité – BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Conceição do Coité/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Reunião para Eleição da Nova Diretoria do Conselho Municipal de Cultura, ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2026, cuja ata foi devidamente lavrada e assinada pelos presentes;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Conceição do Coité – Bahia, que prevê a eleição da Diretoria para condução dos trabalhos do colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros presentes na reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Cultura de Conceição do Coité – Bahia, ficando eleito para o cargo de PRESIDENTE o Sr. ÍCARO MATHEUS REIS DE CARVALHO.

Art. 2º Divulgar o resultado da eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Cultura de Conceição do Coité – Bahia, ficando eleito para o cargo de VICE-PRESIDENTE o Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO.

Art. 3º Divulgar o resultado da eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Cultura de Conceição do Coité – Bahia, ficando eleito para o cargo de SECRETÁRIO GERAL o Sr. ARTUR ÁRISTON OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Conceição do Coité, 10 de maio de 2026.

ÍCARO MATHEUS REIS DE CARVALHO

Presidente

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.